

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE AGOSTO DE 2022

Nº 157

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.565/2022, de 23 de agosto de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8° , da Lei N° 1.984, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) na dotação constante do anexo l deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito

suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogamse as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 23 de agosto de 2022. 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

ROBSON MARINHO DA FONSECA Assessor de Planejamento - SEMPLA

Anexo I

80 - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.1194.1194 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	53.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	53.000,00

Anexo II

80 - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.1192.1192 - AQUISICAO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SIST	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	53.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	53.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 23 de agosto de 2022. 201º da Independência e 134º da República.

> ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

ROBSON MARINHO DA FONSECA Assessor de Planejamento - SEMPLA

24 DE AGOSTO DE 2022



DECRETO 1.566/2022, de 24 de agosto de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8° , da Lei N° 1.984, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito

suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogamse as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de agosto de 2022. 201º da Independência e 134º da República.

> ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

ROBSON MARINHO DA FONSECA Assessor de Planejamento - SEMPLA

Anexo I

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2112.2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	850.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	850.000,00

Anexo II

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2112.2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390930000 - Indenizações e restituições	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2112.2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390490000 - Auxílio-transporte	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2112.2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2112.2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2112.2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2112.2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2112.2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	850.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de agosto de 2022. 201º da Independência e 134º da República.

> ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

ROBSON MARINHO DA FONSECA Assessor de Planejamento - SEMPLA



LEI Nº 2.027/2022, de 23 de agosto de 2022.

Altera a Lei nº 2004, de 27 de abril de 2022, que "Dispõe sobre a criação da diária operacional no âmbito do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1°, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1°. O §2° do artigo 1° da Lei Municipal nº 2.004, de 27 de abril de 2022, que "Dispõe sobre a criação da diária operacional no âmbito do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências, passa a vigorar

com a seguinte alteração: "Art. 1°. Fica criada a diária operacional, vantagem específica de natureza compensatória, destinada aos servidores efetivos ou comissionados, que, voluntariamente, em período de folga, executem as atividades de natureza fiscalizatória de cumprimento de decisão, ou de cumprimento de atividade funcional, relativas às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais

§1°. Omissis §2° Cada servidor poderá receber, no máximo, até 10 (dez) diárias operacionais por mês. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2022. 201º da Independência e 134º da Řepública.

> ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA 819/2022 - GP, de 24 de agosto de 2022.

Exonera, a pedido, servidor(a) municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo 1.078/2022 - SEMARH,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) ELIDAIANE VIEIRA DUARTE, matrícula 90.026, cargo Assistente Social, integrante do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2022.

> ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2022

A SECRETÁRIA MUNIICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei presentes autos, torna dispensavei, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lepresentes autos, torna dispensavei, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lepresente no Rederia nº 8.666/93, a contratação da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SANTO ANTÔNIO DO POTENGI, com inscrição no CNPJ sob nº 03.216.226/0001-12, com sede à Rua Vereador William Câmara de Brito, 133, Santo Antônio do Potengi, Município São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.297-456, para prestação de serviços com a Realização de curso in company de Costura Industrial, com carga horária de 160h e turmas de no mínimo 25 alunos., com base na Proposta apresentada, a fim de tandes a presentada de Secretaria Municipal da Trabelho Assistâção Seciedo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante, no valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 50.000,00 12.300,00 (doze filir e quirifiertos reals) totalizando o valor grobar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o período de 04 (quatro) meses, ou até a homologação da Chamada Pública solicitado através do Memorando 15.390/2022- 1 Doc, com a contratação da Associação das Mulheres de Santo Antônio do Potengi – AMSAP, pelo tempo necessário para realização da Chamada Pública, pois o serviço em questão se mostra essencial ao interesse público, pois fomenta a economia local, qualifica a mão de obra existente em nosso município deixando os participantes entretidos como os cursos de profissionalização, retirando e evitando o envolvimento desse nicho da população, com problemas de álcool, drogas e o crime. Desta feita, fomentando e fortalecendo o vinculo da população mais carente com o emprego e renda...

> São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de agosto de 2022. FRANCISCA HEIDER BEZERRA DA COSTA Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 561/2019 Processo/PMSGA/RN n° 1806050005 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2018

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ sob o n.º 14.026.965/0001-68, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: Empresa TECNARQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.068.205/0001-01

OBJETO: Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de agosto de

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas do presente termo aditivo o município utilizará recursos orçamentários conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE 2.046 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 -Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57 Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

> São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de agosto de 2022 JALMIR SIMÔES DA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE RENATA CAMARA MORAIS TECNARQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2000006423.539. Chamada Pública N.º 017/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADA: JOSYNARA BEZERRA OLIVEIRA DE FARIAS, Cédula de Identidade n.º 002.495.655, Endereço: Rua União, 37B, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante OBJETO: Parágrafo único - O presente instrumento tem como obieto a alteração da Cláusula 11.ª, para prorrogar a vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento

legal nos art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo n.º 539/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta do seguinte detalhamento orçamentário vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

> São Gonçalo do Amarante/RN, em 12 de agosto de 2022 JALMIR SIMÕES DA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN CONTRATRANTE JOSYNARA BEZERRA OLIVEIRA DE FARIAS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL CONTRATADA



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde — CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.106.015/0001-52.0BJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CIDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
929339	ACICLOVIR 50 MG/G	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BISN	500	1,98	990,00
929346	ACIDO VALPROICO 500MG	ABBOTT LABORATIRIOS	COMP	30.000	0,69	20.700,00
929347	ADENOSINA 2ML 3MG/ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMP	100	10,80	1.080,00
Total					22.7	70,00

VALOR: R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/08/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1093

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Agosto de 2022.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável legal da CONTRATANTE
LORENA ARAÚJO DE ANDRADE
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2020 Processo nº 2000006423 - Chamada Pública N.º 017/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: MARIA NAZARÉ CAVALCANTE DE SOUSA, Cédula de Identidade n.º 002.017.425, expedida pela SSP/RN, Endereço: Rua Engenheiro Luciano Barros n°229, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN OBJETO: Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 11.ª, para pror rogar a vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de setembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo n.º 535/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta do seguinte detalhamento orçamentário vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. São Gonçalo do Amarante/RN, em 12 de agosto de 2022

JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATRANTE
MARIA NAZARÉ CAVALCANTE DE SOUSA
AUXILIAR BUCAL
CONTRATADA



SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23080001/2022 Dispensa 12/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto — CONTRATADO: NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME, CNPJ nº 18.200.565/0001-88, com sede a Rua José Erivan Barbosa, 1748 — CEP 59.064-810 — Candelária — Natal/RN — OBJETO: prestação de serviços de vigilância armada ininterrupta para atender as necessidades do SAAE/SGA, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, os serviços serão realizados nos seguintes locais: Estação Elevatória 02 do SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE / SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, Rodovia BR 101, na altura do km 62. — DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios — Exercício 2022 — Projeto 80. 04.122.8002.2235 — Manutenção das atividades do SAAE; Classificação: 33.90.37 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 45.734,00 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 23 de Agosto de 2022- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE — Shylana Medeiros Rodrigues da Silveira— CONTRATADO.

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	СВО	POSTO DE TRABAL HO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUAN T.	Valor Unitário	Valor Total
01	POSTO DE VIGILANCIA ARMADA 168 (24H DIÁRIAS) SEMANAIS, DIURNAS/NOTURNA S, DE SEGUNDA A DOMINGO, ININTERRUPTOS, COM INTRAJORNADA.	5173- 30	01	MÊS	2	R\$ 22.867,00	R\$ 45.734,00

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24080001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220044-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: TALIMPO LOCAÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 04.663.523/0001-79, com sede a Avenida Luiz Solano, 73 – Sala 01 – Centro – CEP. 59.805-000, Lucrécia - RN – OBJETO: os serviços de locação de caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros para suprir as necessidades de abastecimento das áreas abrangidas pelo SAAE/SGA – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8002.2231 – Manutenção das atividades do SAAE; Classificação: 33.90.39 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2° da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 24 de Agosto de 2022- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – WILLYAM CESAR DUARTE – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	
01	Caminhão pipa com capacidade para 10.000 litros de água potável, equipado com motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com comprimento mínimo de 50m, incluso motorista, manutenções e combustível às expensas da contratada. O fornecimento e o ponto de captação de água será indicado e disponibilizado pelo SAAE/SGA. Para localidades com distância máxima de 30 Km da sede do município de São Gonçalo do Amarante/RN.	VG	100	350,00	R\$ 35.000,00	
02	Caminhão pipa com capacidade para 10.000 litros de água potável, equipado com motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com comprimento mínimo de 50m, incluso motorista, manutenções e combustível às expensas da contratada. O fornecimento e o ponto de captação de água será indicado e disponibilizado pelo SAAE/SGA. Para localidades com distância máxima entre 31 e 60 Km da sede do município de São Gonçalo do Amarante/RN.	VG	05	450,00	R\$ 6.750,00	
03	Caminhão pipa com capacidade para 10.000 litros de água potável, equipado com motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com comprimento mínimo de 50m, incluso motorista, manutenções e combustível às expensas da contratada. O fornecimento e o	DIA	25	1.000,00	R\$ 25.000,00	



ponto de captação de água será indicado e disponibilizado pelo SAAE/SGA.		
Total		R\$ 62.250,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022 EXTRATO ARP N° 32/2022

OBJETO: serviços de locação de caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros para suprir as necessidades de abastecimento das áreas abrancidas pelo SAAE/SGA.

	necessidades de abastecimento das areas abrangidas pelo SAAE/SGA.							
	NOME: TALIMPO LOCAÇÃO EIRELI – ME							
ENDEREÇ	ENDEREÇO: Av. Luís Solano, 93 - sala 01 - centro - Lucrécia/RN CEP:59.805.000							
CNPJ: 04.6	CNPJ: 04.663.523/0001-79							
Lote I: Se	Lote I: Serviços de locação de caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros para suprir as necessidades de abastecimento das áreas							
		abrangidas pelo SAAE/SGA.						
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)			
01	150	Caminhão pipa com capacidade para 10.000 litros de água potável, equipado com motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com comprimento mínimo de 50m, incluso motorista, manutenções e combustível àsexpensas da contratada. O fornecimento e o ponto de captação de água será indicado e disponibilizado pelo SAAE/SGA. Para localidades com distância máxima de 30 Km da sede do município de São Gonçalo do Amarante/RN.		N/C	350,00			
02	100	Caminhão pipa com capacidade para 10.000 litros de água potável, equipado com motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com comprimento mínimo de 50m, incluso motorista, manutenções e combustível àsexpensas da contratada. Ofornecimento e o ponto de captação de água será indicado e disponibilizado pelo SAAE/SGA. Para localidades com distância máxima entre 31 e 60 Km da sede do município de São Gonçalo do Amarante/RN.	VG	N/C	450,00			
03	50	Caminhão pipa com capacidade para 10.000 litros de água potável, equipado com motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com comprimento mínimo de 50m, incluso motorista, manutenções e combustível àsexpensas da contratada. O fornecimento e o ponto de captação de água será indicado e disponibilizado pelo SAAE/SGA.	DIA	N/C	1.000,00			

Talita Karolina Silva Dantas São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Agosto de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2022 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro De Preços para aquisição de tintas, protetores, impermeabilizantes e componentes para reparos em fibra de vidro e protetores para manutenção de passarela, válvulas, tubulações e registros, componentes para reparos e laminação de elementos de fibra de vidro, impermeabilizantes para reparos em reservatórios do SAAE/SGA, em toda sua abrangência no tocante do seu abastecimento e também referente ao sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante, visando ainda suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas comesse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): CAVALCANTE & CIA LTDA. EPP; COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDAME; D J. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP; MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS ME; Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA. EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2022. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2022 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro De Preços para aquisição de tintas, protetores, impermeabilizantes e componentes para reparos em fibra de vidro e protetores para manutenção de passarela, válvulas, tubulações e registros, componentes para reparos e laminação de elementos de fibra de vidro, impermeabilizantes para reparos em reservatórios do SAAE/SGA, em toda sua abrangência no tocante do seu abastecimento e também referente ao sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante, visando ainda suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): CAVALCANTE & CIA LTDA. EPP; COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA ME; D J. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP; MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS ME; Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA. EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2022. Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2022 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de subestação aérea de 75 KVA em atendimento a uma Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT, pertencente ao Sistema Adutor Integrado da Zona Rural de São Gonçalo do Amarante. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): ENGEQUIP SERVICOS ELETRICOS LTDA. EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2022. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2022 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de subestação aérea de 75 KVA em atendimento a uma Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT, pertencente ao Sistema Adutor Integrado da Zona Rural de São Gonçalo do Amarante. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): ENGEQUIP SERVICOS ELETRICOS LTDA. EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2022. Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0452022

Em virtude da 1ª chamada deserta, o pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 06 (seis) de setembro de 2022, às 08h00min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (2ª chamada), objetivando a contratação dos serviços de instalação de quadros de comando elétrico em atendimento as estações elevatórias, pertencentes ao Sistema Adutor Integrado da zona rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de agosto de 2022. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro



IPREV

PORTARIA N.º 0068, de 22 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 381/2022 – IPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ISRAEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1000900, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021-2022, com gozo fracionado, sendo o primeiro no período de 15 (quinze) dias, com início em 17 de outubro de 2022 e fim em 31 de outubro de 2022, devendo retornar às atividades normais em 1º de novembro de 2022 e o saldo a ser definido de acordo com a conveniência e oportunidade para a Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 22 de agosto de 2022.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO Presidente do IPREV



Site: www.saogoncalo.rn.gov.br